Diário Oficial da União - Nº 144 - Seção 1 - pág. 195

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA No- 478, DE 26 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 298, de 22 de julho de 2013, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 49, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 12.798, de 4 de abril 2013.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR nº 306, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 29 de maio de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR — R$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	VALOR
03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edificio-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Municipio do Rio de Janeiro - RJ	4.4.90.00	100	2.106.489
T O T A L			2.106.489

Diário Oficial da União - Nº 144 - Seção 2 - pág. 41

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA No- 212, DE 26 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância da uniformização taxonômica no âmbito do Ministério Público para fins de registro de informações judiciais, extrajudiciais e de atividades não procedimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização terminológica entre a Resolução CNMP n° 63 de 2011 e a Portaria regulamentadora do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização dos Anexos da Resolução CNMP n° 74 de 2011, que utilizam como base as Tabelas Unificadas;

CONSIDERANDO a constante necessidade de manutenção e aperfeiçoamento das Tabelas Unificadas no âmbito do Ministério Público. resolve:

Art. 1º Instituir, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I- propor aperfeiçoamentos nos procedimentos relacionados ao cadastramento dos assuntos processuais e nos sistemas informatizados;

II - deliberar, no âmbito do CNMP, sobre as propostas de alteração, acréscimo ou supressão de assuntos, movimentos e classes, nas Tabelas Unificadas;

III - autorizar a complementação das Tabelas Unificadas, nos termos da Resolução nº 63 do CNMP, atribuindo aos novos temas codificação e propondo ao Conselho Nacional de Justiça a inclusão, paralela, nas Tabelas do Poder Judiciário;

IV - manter atualizada e disponível, aos usuários, as Tabelas Unificadas e o Sistemas Gestor de Tabelas Unificadas, em utilização no Ministério Público;

V - acompanhar e propor medidas administrativas e normativas para a implantação, em todas as unidades do Ministério Público da União e dos Estados, das Tabelas Unificadas;

VI - adequar e atualizar os anexos da Resolução nº 74.

Art. 3º As reuniões do Comitê Gestor serão:

I - ordinárias, realizadas com periodicidade mínima trimestral;

II - extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente do Comitê ou pela Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP.

Art. 4º. Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência da primeira:

Martha Silva Beltrame - Promotora de Justiça do MPE/RS;
Adalberto Exterkotter - Promotor de Justiça do MPE/SC;
Airton Pedro Marin Filho - Procurador de Justiça do MPE/RO;
Adriano Teixeira Kneipp - Promotor de Justiça do MPE/RS;
Cláudia Maria de Freitas Chagas - Promotora de Justiça do MPDFT;
Cristiane Avallone de Azevedo - Assessora Jurídica do MPE/RS;
Cristiano Rocha Heckert - Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;
Dimitrius Viveiros Gonçalves - Promotor de Justiça do MPE/RJ;
Fabiana Bauer Bauermann- Assessora Técnica do MPE/RS;
Fábio Barros de Matos - Promotor de Justiça do MPDFT;
Gustavo de Carvalho Dantas - Assessor Técnico do CNMP;
Gustavo Ferreira Sousa - Assessor Jurídico da PGR;
Hermínia Célia Raymundo - Corregedora-Geral do MPM;
Jesualdo Eurípedes Leiva Faria - Promotor de Justiça do MPE/RO;
Luis Fabiano de Assis - Procurador do Trabalho;
Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz Auxiliar do CNJ;
Michel Betenjane Romano - Promotor de Justiça do MPE/SP;
Paulo Cristóvão de Araújo - Juiz Auxiliar do CNJ;
Roberto Antônio Dassie Diana - Procurador da República;
Pedro Antônio de Oliveira Machado - Procurador da República;

Pedro Arnaldo Ribeiro - Assessor Técnico do CNMP;
Waldeck Pinto de Araújo Júnior - Secretário de TI do CNMP;
William Sérgio Azevêdo Guimarães - Analista de TI do MPE/RO.
Art. 5º. Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI n° 07 de 16 de fevereiro de 2011.
Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Diário Oficial da União - Nº 144 - Seção 2 - pág. 43

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA No- 199, DE 26 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1o- , inciso I, da Portaria PGJM n.o- 439, de 23 de outubro de 2012, e tendo em vista o contido no Processo no-08160.011809/2013-69, resolve:

1. Conceder pensão vitalícia a Ana Maria David Cortez, viúva, com fundamento no art. 287, da Lei Complementar no- 75/93, c/c arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei no- 8.112/90, em virtude do falecimento do Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado, Dr. Mario Mattos Cortez.

2.A pensão de que trata esta Portaria terá vigência a partir de 5/7/2013, data do óbito do Instituidor, e será calculada na forma prevista no art. 40, § 7o- , inciso I, da Constituição Federal de 1988, e art. 218 da Lei no- 8.112/ 90.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA No- 200 DE 26 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1o- , I, da Portaria PGJM n.o- 439, de 23/10/2012, considerando o contido no Processo no- 08160.001555/2013-71, resolve:

Alterar os termos da Portaria n.o- 86/PGJM, de 9 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.o- 68, seção 2, pág. 85, de 10 de abril de 2013, que concedeu aposentadoria por invalidez, por doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, parágrafo 1o- , inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 6o- - A da Emenda Constitucional no- 41, de 19 de dezembro de 2003, cujo texto foi acrescentado pela Emenda Constitucional no- 70, de 29 de março de 2012, além do art. 186, inciso I, c/c parágrafo 3o- , da Lei no- 8.112/90, para acrescentar a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada prevista no art. 62-A da Lei n.o- 8112/ 1990, incluído pela Medida Provisória no- 2.225-45, de 04 de setembro de 2001, a contar de 10 de abril de 2013, data da aposentadoria.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 144 - Seção 3 - pág. 149

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No- 49/2013 - UASG 200008
No- Processo: 08160.016531/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, montagem, instalação e garantia de assistência técnica de mobiliário (mesa, gaveteiro, sofá e armário), conforme especificações e condições do Edital e seus anexos, para atender a nova sede da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 29/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h50 . Endereço: Rua Medeiros e Albuquerque No- 117 Das Graças - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 08/08/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet. gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 26/07/2013) 200008-00001-2013NE000037